



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1575 - 26 de maio de 2023

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal de Administração  
**ARIENZO LIMA GÓES**

Secretário Municipal de Fazenda  
**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**

Secretária Municipal de Saúde  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura  
**KATIANE PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo  
**MARCOS ROGÉRIO BARBOSA**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS**

<b>PUBLICAÇÕES SEMFAZ</b>	pag.: 02
<b>PUBLICAÇÕES SEMSA</b>	pag.: 02 - 05
<b>CENTRAL DE LICITAÇÕES</b>	pag.: 05
<b>PUBLICAÇÕES SANCULT</b>	pag.: 06
<b>PUBLICAÇÃO STTRANS</b>	pag.: 06



## PUBLICAÇÕES SEMFAZ



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Av. José de Anchieta, 70 – Hospitalidade – 68925-120 – Santana – Amapá  
Site: www.santana.ap.gov.br E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

## PORTARIA Nº 016/2023 – SEMFAZ/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santana, e considerando o disposto no Decreto nº 1071/2021 – PMS e de acordo com o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº. 0471/2021 – PMS.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **JOANA DARC ALVES BEZERRA**, servidora pertencente ao Quadro de Provimento em comissão de Assessora Técnica III do Município de Santana/AP, matrícula nº 2121-3 para compor a Comissão Técnica Especial que desempenhará junto à Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ as atividades de Acompanhamento Técnico, Fiscalização do processo de Contrato nº 9912521274 SEI nº 53180.009562/2021-47, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santana, através Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAP/STN e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, responsáveis em fiscalizar a execução do supracitado contrato com a emissão de relatórios e atesto sobre a execução dos serviços contratados, em substituição da servidora **FABIANA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 703967-1, pertencente ao Quadro de Provimento em comissão de Assessora Técnica III do Município de Santana/AP – Membro, conforme Portaria nº 001/2022 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1243, de 16/01/2022, página 18 e Portaria nº 008/2022 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1265, de 10/02/2022, página 05.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria se aplica ao processo de Contratação da Prestação de Serviços venda de Produtos (Distribuição de carnes de IPTU, alvarás e outros serviços), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santana/PMS, decorrente do Contrato nº 9912521274 SEI, sem prejuízo de outros que possam ser posteriormente iniciados, desde que vinculados ao mesmo tema.

**Art. 3º** - Os efeitos desta substituição começarão a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Os demais dispositivos contidos na Portaria nº 001/2022 – SEMFAZ/PMS, não alcançados por esta alteração, ficam mantidos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, 25 de maio de 2023

**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto nº 397/2023 GAB.PREF/PMS.



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Av. José de Anchieta, nº 70 – Hospitalidade, Santana/AP CEP 68925-120  
E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

## PORTARIA Nº 017/2023 – SEMFAZ/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santana, e considerando o disposto no Decreto nº 1071/2021 – PMS e de acordo com o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº. 0471/2021 – PMS.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Art. 1º - DESIGNAR o servidor **BRUNO SOUZA TITO**, servidor pertencente ao Quadro de Provimento em comissão de Assessor Técnico III do Município de Santana/AP, matrícula nº 807090-1, para compor a Comissão Técnica Especial que desempenhará junto à Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ as atividades de Acompanhamento Técnico, Fiscalização do objeto do Contrato nº 001/2021 – SEMFAZ/SEMGOV/PMS e seus aditivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santana, através Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ/PMS, a Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão – SEMGOV/PMS e o BANCO DO BRASIL S.A., responsáveis em fiscalizar a execução do supracitado contrato com a emissão de relatórios e atesto sobre a execução dos serviços contratados, em substituição da servidora **FABIANA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 703967-1, pertencente ao Quadro de Provimento em comissão de Assessora Técnica III do Município de Santana/AP – Membro, conforme Portaria nº 002/2021 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1060, de 08 a 09/03/2021, página 08, Portaria nº 005/2022 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1265, de 10/02/2022, página 05 e Portaria nº 003/2023 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1522, de 07/05/2023, página 05.

**Art. 3º** - Os efeitos desta substituição começarão a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Os demais dispositivos contidos na Portaria nº 001/2022 – SEMFAZ/PMS, não alcançados por esta alteração, ficam mantidos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, 25 de maio de 2023

**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto nº 397/2023 GAB.PREF/PMS.



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Av. José de Anchieta, nº 70 – Hospitalidade, Santana/AP CEP 68925-120  
E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

## PORTARIA Nº 018/2023 – SEMFAZ/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santana, e considerando o disposto no Decreto nº 1071/2021 – PMS e de acordo com o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº. 0471/2021 – PMS.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores pertencentes ao Quadro de Provimento de cargo comissionado do Município de Santana/AP, **DANILO LUCAS DA FONSECA LACERDA**, matrícula nº 807083-1 - Membro e **BRUNO SOUZA TITO**, matrícula nº 807090-1 - Membro, para comporem a Comissão Técnica Especial que desempenhará junto à Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ as atividades de Acompanhamento Técnico, Fiscalização do objeto do Contrato nº 009/2021 – SEMFAZ/PMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santana, através da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ/PMS e a empresa SYSTEM INFORMÁTICA LTDA – EPP, onde a Comissão será responsável em fiscalizar a execução do supracitado contrato, com a emissão de relatórios e atesto sobre a entregar e o acompanhamento da garantia dos produtos, em substituição dos servidores pertencentes ao Quadro de Provimento de cargo comissionado do Município de Santana/AP, **FABIANA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 703967-1 – Membro e **EBERT DE ALMEIDA COSTA**, matrícula nº 705351-1 – Membro, conforme Portaria nº 042/2021 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1193, de 08/10/2021, página 02, Portaria nº 036/2022 – SEMFAZ/PMS, publicada no DOM nº 1371, de 20/07/2022, página 02.

**Art. 2º** - Os efeitos desta substituição começarão a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Os demais dispositivos contidos nas Portarias nº 042/2021 – SEMFAZ/PMS e Portaria nº 036/2022 – SEMFAZ/PMS, não alcançados por esta alteração, ficam mantidos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, 25 de maio de 2023

**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto nº 397/2023 GAB.PREF/PMS.

## PUBLICAÇÕES SEMSA



PREFEITURA DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 216/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.481/2022 de 28 de setembro de 2022, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Homologar LICENÇA MÉDICA, à servidora ANA PAULA LADISLAU PANTOJA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699593-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, pelo período de 60 dias, compreendido entre 22 de setembro de 2022 à 22 de novembro de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de setembro de 2022.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 25 DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS MADUREIRA  
CPF nº 015.885.018  
Data: 2023.05.11 11:33:03:00



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS



EXTRATO DA ATA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-SEMSA/PMS

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

**DETENTORA DA ATA:** CENTER HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.200.883/0001-34.

**OBJETO:** Reconstituição de itens fracassados e deserto do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos fora da relação nacional de medicamentos essenciais – RENAME e padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais – REMUNE, oriundos do PE SRP 016/2022/SEMAD/PMS, dos itens fracassados e desertos, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, do Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS.

Item	Descrição do Produto	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	ACEBROFILINA	10 MG/ML	XAROPE	FRASCO120 ML	10.000	R\$ 8,70	R\$ 87.000,00
02	ACETATO HIDROCORTISONA	10 MG/G	CREME	BISNAGA 15G	1.000	R\$ 8,52	R\$ 8.520,00
04	ACETILCISTEÍNA	40 MG/ML	XAROPE	FRASCO 120ML	10.000	R\$ 7,83	R\$ 78.300,00
09	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	2 MG/ML 2%	SOLUÇÃO AQUOSA	FRASCO 100 ML	1.000	R\$ 20,75	R\$20.750,00
32	NITROFURANTOÍNA	100 MG	CÁPSULA	CÁPSULA	50.000	R\$ 0,33	R\$ 16.500,00
TOTAL GERAL							R\$ 211.070,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 211.070,00 (duzentos e onze mil e setenta reais).

Santana, 16 de maio de 2023.



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021



EXTRATO DA ATA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-SEMSA/PMS

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

**DETENTORA DA ATA:** L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.864.207/0001-26.

**OBJETO:** Reconstituição de itens fracassados e deserto do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos fora da relação nacional de medicamentos essenciais – RENAME e padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais – REMUNE, oriundos do PE SRP 016/2022/SEMAD/PMS, dos itens fracassados e desertos, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, do Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS.

Item	Descrição do Produto	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
06	AMOXICILINA	500 MG	CÁPSULA	CÁPSULA	300.000	R\$ 0,33	R\$ 99.000,00
21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	10 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	1.000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
TOTAL GERAL							R\$ 109.500,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).

Santana, 16 de maio de 2023.



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021



EXTRATO DA ATA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023-SEMSA/PMS

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

**DETENTORA DA ATA:** DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.850/0001-14.

**OBJETO:** Reconstituição de itens fracassados e deserto do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos fora da relação nacional de medicamentos essenciais – RENAME e padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais – REMUNE, oriundos do PE SRP 016/2022/SEMAD/PMS, dos itens fracassados e desertos, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, do Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS.

Item	Descrição do Produto	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
05	ALOPURINOL	300 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
08	CETOCONAZOL	2% 20 MG/ML	SHAMPOO	FRASCO 100 ML	1.000	R\$ 6,74	R\$ 6.740,00
13	DEXAMETASONA	0,1MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 05 ML	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
17	DIPIRONA SÓDICA	500MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 02 ML	5.000	R\$ 2,43	R\$ 12.150,00
TOTAL GERAL							R\$ 39.230,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 39.230,00 (trinta e nove mil e duzentos e trinta reais).

Santana, 16 de maio de 2023.



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021



EXTRATO DA ATA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023-SEMSA/PMS

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

**DETENTORA DA ATA:** DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.167.282/0001-30.

**OBJETO:** Reconstituição de itens fracassados e deserto do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos fora da relação nacional de medicamentos essenciais – RENAME e padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais – REMUNE, oriundos do PE SRP 016/2022/SEMAD/PMS, dos itens fracassados e desertos, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, do Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS.

Item	Descrição do Produto	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	CLORIDRATO DE CLINDAMICIDA	300 MG	CÁPSULA	CÁPSULA	10.000	R\$ 2,22	R\$ 22.200,00
TOTAL GERAL							R\$ 22.200,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Santana, 16 de maio de 2023.



**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021

  
 Prefeitura de Santana  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Coordenadoria Administrativa e Financeira  
 Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DA ATA  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023-SEMSA/PMS

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

**DETENTORA DA ATA:** X-MEDIC HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.841.442/0001-75.

**OBJETO:** Recondição de itens fracassados e deserto do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos fora da relação nacional de medicamentos essenciais – RENAME e padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais – REMUNE, oriundos do PE SRP 016/2022/SEMAD/PMS, dos itens fracassados e desertos, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, do Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS.

Item	Descrição do Produto	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	5 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 02 ML	1.000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
15	DIGOXINA	0,05 MG/ML	ELIXIR	FRASCO 60 ML	1.000	R\$ 10,19	R\$10.190,00
TOTAL GERAL							R\$ 11.040,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

Assinado eletronicamente por  
 ITHIARA GUEDES DAS  
 VIRGENS  
 Praça Assessoria  
 (CNPJ nº 14.841.442-00)  
 Data: 25/05/2023 17:42:16 -03:00



Santana, 16 de maio de 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto Municipal nº 007/2021

  
 Prefeitura de Santana  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Coordenadoria Administrativa e Financeira  
 Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DA ATA  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023-SEMSA/PMS

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

**DETENTORA DA ATA:** A. J. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70.

**OBJETO:** Recondição de itens fracassados e deserto do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos fora da relação nacional de medicamentos essenciais – RENAME e padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais – REMUNE, oriundos do PE SRP 016/2022/SEMAD/PMS, dos itens fracassados e desertos, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, do Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS.

Item	Descrição do Produto	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
16	DINITRATO DE ISOSSORBIDA	5 MG	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
26	IVERMECTINA	6 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,58	5.800,00
TOTAL GERAL							R\$ 6.400,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Assinado eletronicamente por  
 ITHIARA GUEDES DAS  
 VIRGENS  
 Praça Assessoria  
 (CNPJ nº 14.841.442-00)  
 Data: 25/05/2023 17:42:16 -03:00



Santana, 16 de maio de 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto Municipal nº 007/2021

  
 Prefeitura de Santana  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Coordenadoria Administrativa e Financeira  
 Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DA ATA  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023-SEMSA/PMS

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

**DETENTORA DA ATA:** NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84.

**OBJETO:** Recondição de itens fracassados e deserto do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos fora da relação nacional de medicamentos essenciais – RENAME e padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais – REMUNE, oriundos do PE SRP 016/2022/SEMAD/PMS, dos itens fracassados e desertos, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, do Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS.

Item	Descrição do Produto	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
14	DICLOFENACO SÓDICO	25 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 03 ML	2.000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
TOTAL GERAL							R\$ 3.100,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Assinado eletronicamente por  
 ITHIARA GUEDES DAS  
 VIRGENS  
 Praça Assessoria  
 (CNPJ nº 14.841.442-00)  
 Data: 25/05/2023 17:42:16 -03:00



Santana, 16 de maio de 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto Municipal nº 007/2021

  
 Prefeitura de Santana  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Coordenadoria Administrativa e Financeira  
 Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DA ATA  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023-SEMSA/PMS

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

**DETENTORA DA ATA:** ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.455.009/0001-01.

**OBJETO:** Recondição de itens fracassados e deserto do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos fora da relação nacional de medicamentos essenciais – RENAME e padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais – REMUNE, oriundos do PE SRP 016/2022/SEMAD/PMS, dos itens fracassados e desertos, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, do Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS.

Item	Descrição do Produto	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
19	DINITRATO DE BECLOMETASONA	50 MG	SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 200 DOSES	1.000	R\$ 27,43	R\$ 27.430,00
33	OMEPRAZOL	40 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	1.000	R\$ 11,69	R\$11.690,00
TOTAL GERAL							R\$ 39.120,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil e cento e vinte reais).

Assinado eletronicamente por  
 ITHIARA GUEDES DAS  
 VIRGENS  
 Praça Assessoria  
 (CNPJ nº 14.841.442-00)  
 Data: 25/05/2023 17:42:16 -03:00



Santana, 16 de maio de 2023.

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto Municipal nº 007/2021



EXTRATO DA ATA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023-SEMSA/PMS

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

**DETENTORA DA ATA:** GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.374/0001-24.

**OBJETO:** Recondição de itens fracassados e deserto do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos fora da relação nacional de medicamentos essenciais – RENAME e padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais – REMUNE, oriundos do PE SRP 016/2022/SEMAD/PMS, dos itens fracassados e desertos, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, do Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS.

Item	Descrição do Produto	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
20	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	10 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
35	VARFARINA SÓDICA	5 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
TOTAL GERAL							R\$ 5.100,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 004/2023/SCL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 1.280/2022/SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Assinado digitalmente por  
ITHIARA GUEDES DAS  
VIRGENS  
MADUREIRA  
CPF: 018.540.895-04  
Data: 20/05/2023 17:46:16 -0300



Santana, 16 de maio de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021

## CENTRAL DE LICITAÇÕES



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de Administração  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SCL/SEMAD/PMS

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, através do Pregoeiro Josafá Weslen Costa Saraiva, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 46 do capítulo XII do Decreto Federal nº 10.024/2019, resolve adjudicar o procedimento licitatório nº 6.377/2022-SENGOV/PMS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023/SCL/SEMAD/PMS, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, UNIFORMES, MATERIAIS DE EPI'S E LOGÍSTICA OSTENSIVA (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PE 056/2022)**, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. Adjudicado o Lote 01 em favor da empresa **EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.505.417/00001-13, valor total de R\$ 560.500,00 (Quinhentos e sessenta mil e quinhentos reais)**. Adjudicado o Lote 02 em favor da empresa: **IGM COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS - CNPJ: 23.140.085/0001-09, valor total de R\$ 347.248,00 (Trezentos e quarenta e sete mil e duzentos quarenta e oito reais)**. Adjudicado o Lote 03 em favor da empresa: **G. SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 46.812.992/001-52, valor total de R\$ 579.000,00 (Quinhentos e setenta e nove mil reais)**. Adjudicado o Lote: 04 em favor da empresa: **ALPHA MALHARIA LTDA - CNPJ: 23.103.822/0001-01, valor total de R\$ 521.224,00 (Quinhentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais)**.

Santana/AP, 22 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente



JOSAFÁ WESLEN COSTA SARAIVA  
Data: 22/05/2023 10:21:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSAFÁ WESLEN COSTA SARAIVA**  
PREGOEIRO - SCL/SEMAD/PMS  
Decreto nº 1333 -PMS



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SCL/SEMAD/PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/2002 e art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro Josafá Weslen Costa Saraiva, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 6.377/2022-SENGOV/PMS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023/SCL/SEMAD/PMS, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, UNIFORMES, MATERIAIS DE EPI'S E LOGÍSTICA OSTENSIVA (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PE 056/2022)**, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. Homologado o Lote 01 em favor da empresa **EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.505.417/00001-13, valor total de R\$ 560.500,00 (Quinhentos e sessenta mil e quinhentos reais)**. Homologado o Lote 02 em favor da empresa: **IGM COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS - CNPJ: 23.140.085/0001-09, valor total de R\$ 347.248,00 (Trezentos e quarenta e sete mil e duzentos quarenta e oito reais)**. Homologado o Lote 03 em favor da empresa: **G. SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 46.812.992/001-52, valor total de R\$ 579.000,00 (Quinhentos e setenta e nove mil reais)**. Homologado o Lote: 04 em favor da empresa: **ALPHA MALHARIA LTDA - CNPJ: 23.103.822/0001-01, valor total de R\$ 521.224,00 (Quinhentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais)**.

Santana-AP, 25 de Maio de 2023.

Documento assinado digitalmente



RUBENS JOSE ESTEVES CORREA  
Data: 26/05/2023 06:22:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA**  
Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e  
Gestão - SEMGOV/PMS- Decreto nº 0462/2021-PMS

## PUBLICAÇÕES SANCULT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

## Assunto: Homologação de Candidaturas

O Presidente da Comissão Mista Eleitoral, no uso das suas atribuições definida no Regulamento Geral das Eleições que vão escolher os representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e em consonância com os ofícios e inscrições de eleitores e candidatos encaminhados pelas subcomissões homologou no dia 25 de maio de 2023, todas as inscrições publicadas no Diário Oficial de número 1574, dando assim, legitimidade ao processo eleitoral.

Segue a relação dos nomes dos candidatos que concorrerão ao CMPC e seus segmentos culturais:

ITEM	CANDIDATO (A)	SEGMENTO
01	Tonny Miranda Prado	Música
02	Ronni dos Santos Ferreira	Música
03	Ana Paula Nascimento Martins	Teatro
04	Priscila de Cassia Furtado Cardoso	Teatro
05	Ednei Santana Guedes	Dança
06	João Paulo Santana Guerreiro	Dança
07	Ueliton Lopes Tenório	Dança
08	Fábio Souza Moreira	Literatura
09	Josilnados Santos Ferreira	Afro-Cultura Popular
10	Carlos Alberto Moraes Junior	Afro-Cultura Popular
11	Benedito Ferreira	Artes Visuais
12	Vivaldo Oliveira Martins	Audiovisual
13	Veeemy Willian e Silva Nunes	Audiovisual
14	Jacinelma Moura da Costa	Artesanato

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Guedes dos Santos  
Presidente da Comissão Mista da Eleição CMPC



FUNDAÇÃO SANTANA CULTURAL - SANCULT  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC - BIÊNIO 2023/2025

## ERRATA:

Nº	Lista do Audiovisual	JUSTIFICATIVA
01	Rafael colares Brandão	INCONSISTENCIA DOCUMENTAL
02	Vinicius de Moraes Garcia	INCONSISTENCIA DOCUMENTAL
03	Cleumar Coutinho Monteiro	INCONSISTENCIA DOCUMENTAL
04	Josenildo Pereira Garcia	INCONSISTENCIA DOCUMENTAL
05	Tais de Moraes Garcia	INCONSISTENCIA DOCUMENTAL

Nº	Lista do Audiovisual
01	Reginaldo Ribeiro Furtado
02	Franc Pena Lopes
08	Patriciane Oliveira de Andrade
09	Silvio Cleverton Guedes dos Santos
10	Ana Beatriz Cardoso Marques
11	Emeli Lorrani Almeida Moraes
12	Brussilo Arraes Sindeaux Neto
13	Jefferson Pacheco da Costa
14	Elizangela da Silva Paixão
15	Veeerney Willian e Silva Nunes
16	Aldoeni Marques Viana
17	Vivaldo Oliveira Martins
18	Izaquel Duarte Medonça

Paulo Roberto Guedes dos Santos  
Presidente da Comissão Eleitoral

## PUBLICAÇÃO STTRANS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



PORTARIA Nº 029/2023-STTRANS/PMS

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito conforme artigo 49 da Orgânica do Município de Santana, e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº434 de 24 de agosto de 1999 e pelo artigo 9 do regimento interno desta Autarquia e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 067/2022, oriundo do nº 012/2022-DTTRANS/STTRANS, em 28 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67 da Lei Federal nº8666/93- Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Fiscal do Contrato de nº006/2022-STTRANS/PMS o servidor Heraldo Nascimento da Silva, decreto nº032/2023-PMS, Diretor de Transportes e Trânsito, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, fornecimento de peças, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais e serviços diversos para os veículos automotores que compõem a frota da STTRANS.

Artigo 2º - Ao fiscal da Ata, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância no disposto da Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III- Controlar o prazo de vigência da ata sob sua responsabilidade;
- IV- Manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V- Comunicar formalmente à unidade competente, após contratos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI- Autorizar, formalmente, quando o término da vigência da ata, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VII- Manter sob sua guarda cópia dos processos de contratação;



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



- VIII- Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na ata;
- IX- Receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- X- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Art. 2º- Fica garantido ao fiscal da ata amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 24 DE MAIO DE 2023

RAIMUNDO IVO GIUSTI

Superintendente de Transporte e Trânsito do Município de Santana  
Decreto nº 1137/2021-PMS

Raimundo Ivo Giusti  
Superintendente de Transportes  
e Trânsito - STTRANS  
Decreto nº 1137/2021